



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Estado do Pará
22ª Legislatura
Biênio 2021 – 2022

ATA DA 4ª (QUARTA) REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DO 6º (QUINTO)
PERÍODO LEGISLATIVO DA 22ª
(VIGÉSIMA SEGUNDA) LEGISLATURA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE,
ESTADO DO PARÁ, REALIZADA NO DIA
26 (VINTE E SEIS) DE SETEMBRO DE
2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS).

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 20h35min no Prédio da Câmara Municipal, Palácio Vereador Eduardo Corrêa, sito à Rua Rui Barbosa, nº 401, bairro da Cidade Alta, sob a direção do Senhor Presidente **Jorge Luís de Andrade Tavares**, que após verificar e constatar haver o número legal de vereadores, declarou aberta a Sessão Extraordinária, pedindo à Deus inspiração para que possam fazer o correto e o justo pelo Município de Monte Alegre. Essa Sessão foi secretariada pelos vereadores: **Rover Kemmer Xavier e Silva**, Primeiro Secretário, e **Maria de Fátima Rodrigues Nunes**, Segunda Secretária em Exercício. Vereadores presentes: **1) Agenor dos Santos Martins; 2) Airton de Souza Amaral; 3) Alex Diego Gama da Costa; 4) Denilson de Araújo Oliveira; 5) Eliselmo Michael Bandeira Picanço; 6) Jair Alves de Oliveira; 7) John Miller Oliveira dos Santos; 8) Raimundo das Chagas Almeida; 9) Wilson Lopes da Silva.** Vereadores ausentes: **1) Givanildo Pereira da Silva;**



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Estado do Pará
22ª Legislatura
Biênio 2021 – 2022

2) Marinete Macêdo, com portaria de viagem; 3) Adson Vicente de Araújo Leão. Prosseguindo, o Senhor Presidente pediu ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da ata da sessão anterior, que após ser lida e discutida foi **APROVADA POR UNANIMIDADE**. Prosseguindo, e não havendo expedientes, o Senhor Presidente passou para a segunda ordem do dia e colocou em segunda e última discussão o Projeto de Lei nº 018/2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente do Município de Monte Alegre, em observância ao determinado na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 para o exercício financeiro de 2023. O Projeto de Lei foi **APROVADO POR UNANIMIDADE** em segunda e última votação, tornando-se a Lei nº 5.324/2023. Não havendo mais nada a tratar na presente Sessão, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, declarando-a encerrada. Lavrou-se, em seguida, a presente ata que após ser lida, discutida e aprovada vai por mim **Rover Kemmer Xavier e Silva**, Primeiro Secretário, assinada, bem como pelo Senhor Presidente **Jorge Luís de Andrade Tavares** e pela Segunda Secretária em Exercício, o Vereador **Maria de Fátima Rodrigues Nunes**. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).